

## INDICAÇÃO Nº 322/2021

**AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **João Roma, Ministro de Estado da Cidadania**, solicitando a **inclusão do Município de Aparecida do Taboado, ao Programa de distribuição de cestas básicas do Ministério da Cidadania, conforme orientações exaradas da Portaria MC nº 618, de 22/03/2021.**

### JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a Vulnerabilidade Social ocasionada pela pandemia do COVID-19, e as ações essas que estão atingindo toda a nossa comunidade, afetando diretamente os serviços essenciais como: saúde, educação, renda e emprego;

CONSIDERANDO que diante da situação de calamidade, decretada pelo Governo Federal e a crise econômica e de saúde vivenciada pelos brasileiros, que diante das prerrogativas legais do Ministério da Cidadania publicada pelo DOU a Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos para ação de distribuição de alimentos (ADA) através do Programa nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade, estados e municípios poderão receber cestas de alimentos em até oito dias após a solicitação junto ao Ministério.

CONSIDERANDO a necessidade de aproximar o Legislativo ao Executivo Municipal a aderir ao Programa instituído pelo Ministério da Cidadania, onde a ADA integra a estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP), que coordena as ações.

Desta forma estaremos atendendo milhares de cidadãos e cidadãs de nossa cidade, mostrando que Aparecida do Taboado - MS, está avançando cada dia mais no bem estar da população com medidas de proteção e superação ocasionados pela pandemia do COVID -19, sendo um momento de unidade entre os poderes legislativo e executivo, que diante da maior crise sanitária do mundo, que abalou as economias, geração de emprego, na qual encontra-se diversas famílias em questão ao estado de vulnerabilidade social. Daí a razão de estar solicitando gestões no sentido de incluir o Município de Aparecida do Taboado -MS ao Programa do Ministério da Cidadania, referente à Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) com a doação de 1000 mil cestas básicas nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública, na qual o nosso país decretou estado de calamidade pública com duração até 31.12.2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
VEREADORA**